

POLÍTICA DE SUITABILITY

LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

Belo Horizonte/MG, abril de 2025.

a. OBJETIVO

A Política de Suitability (“Política”) tem por objetivo estabelecer procedimentos para manter a adequação dos investimentos realizados pelos clientes do Consultor de Valores Mobiliários **LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS (“Consultor”)** ao seu respectivo perfil de investidor.

Esta Política está adequada às normas pertinentes, aplicáveis às atividades desenvolvidas por **Consultor**, quais sejam:

- (i) Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro de 2021 ;
- (ii) Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021;

Constitui parte fundamental da atividade da consultoria a aplicação dos procedimentos estabelecidos nesta Política para, de forma individualizada, identificar as premissas que definem o perfil de investidor de cada cliente, bem como classificar e enquadrar os produtos recomendados para cada um. A classificação do perfil de investidor e dos produtos recomendados é estabelecida de acordo com critérios próprios e baseados em evidências, não cabendo, portanto, comparação ou equivalência com os perfis de investidor de outras instituições.

b. ABRANGÊNCIA

A verificação de adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do Investidor (“Suitability”) será observada pelo Consultor ao manter relacionamento com Cliente, seja para fins de realização dos respectivos cadastros, seja para a oferta de produtos, serviços e operações.

O Consultor é responsável por controlar e verificar a aplicação desta Política e coibir eventuais irregularidades na execução dos procedimentos aqui estabelecidos.

A Política deverá ser aplicada a todo Cliente titular de investimentos, sendo dispensável quando se tratar de co-titular de investimentos e nos casos previstos na norma pertinente, a saber:

- (i) O cliente for investidor qualificado, com exceção das seguintes situações:
 - a) Pessoas naturais que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente,

atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio; b) Pessoas naturais que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio; c) Pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários, em relação aos seus próprios recursos;

- (ii) O cliente for pessoa jurídica de direito público;
- (iii) O cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;
- (iv) O cliente já tenha o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação fornecida por este consultor. Nessa hipótese, as pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição devem exigir do cliente a avaliação de perfil feita pelo consultor de valores mobiliários.

A dispensa prevista no inciso IV não se estende aos casos em que os produtos, serviços e operações comandados pelo cliente não estejam diretamente relacionados à implementação das recomendações do consultor por ele contratado.

c. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

O Consultor possui a responsabilidade de revisar e atualizar, se necessário, esta Política em um intervalo inferior a 24 meses ou em prazo menor, caso haja mudanças regulatórias pertinentes a esta Política.

d. MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS

Os arquivos e documentos deverão ser mantidos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados a partir da última recomendação prestada ao cliente, ou por prazo superior, por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, bem como todos os documentos e declarações exigidos pela legislação. Os documentos e

declarações podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

e. DEFINIÇÃO DO PERFIL DO CLIENTE

O Perfil do Cliente é uma descrição que auxilia a caracterização das necessidades, preferências e características de um Cliente em relação aos Produtos de Investimentos que serão disponibilizados a este. É fundamental para entender a tolerância ao risco, os objetivos financeiros e as condições econômicas, permitindo que o **Consultor** ofereça recomendações personalizadas que se alinhem aos interesses e circunstâncias do Cliente.

Assim, é estabelecido nesta Política procedimento mínimo a ser seguido, quais sejam:

5.1. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CLIENTE

Para identificar e atribuir um perfil de investimento ao cliente, será aplicado o presente procedimento e questionário de Suitability antes do primeiro investimento, seja remoto ou presencial, síncrono ou assíncrono, a todos os clientes, tanto pessoas físicas quanto jurídicas. No caso das pessoas jurídicas, os sócios administradores ou o correspondente responsável pela administração da Sociedade deverão responder ao procedimento.

a) Coleta de Informações

O Consultor responsável pelo atendimento personalizado ao cliente, devidamente qualificado para realizar essa atividade, encaminhará ou disponibilizará o questionário do Anexo-F e o Anexo-H e Anexo-I.

Deverá ser informado ao cliente a importância e os objetivos do questionário, ressaltando que este instrumento é fundamental para a coleta de informações que possibilitarão uma compreensão adequada de seu perfil de investidor. Assim, deverá ser indicado que este o preencha de modo verdadeiro e conforme a realidade concreta dos seus pensamentos, objetivos e circunstâncias.

b) Preenchimento do Questionário

O Cliente deverá preencher de modo regular e sem rasurar o questionário, de modo que não seja possível atribuir mais de uma pontuação a cada questão. Estando ciente que deverá ser respondido para ser atribuído um "Perfil de Cliente", atribuído nesta política. O preenchimento poderá ser realizado de forma on-line, mediante formulário disponibilizado na rede mundial de computadores ou de forma oral, sendo questionado tópico a tópico em cada questão, não devendo, em qualquer forma, ter um direcionamento para determinado ou esperado tipo de perfil pretendido.

c) Verificação das Respostas e Definição do Perfil de Cliente

Ao ser atribuído um valor para cada qualidade de resposta do Cliente, os valores serão contabilizados, pontuados e ranqueados. Dessa forma, ao final, será definido o perfil do Cliente como conservador, moderado ou agressivo.

d) Registro e Disponibilidade das Informações

Assim que estiver disponível o resultado da avaliação do questionário e a atribuição do Perfil de Cliente, estas informações deverão ser disponibilizadas ao Cliente por meio acessível e oportuno. Na hipótese de objeções ou discordâncias, poderá ser aplicado novo teste para avaliar o Perfil do Cliente.

Posteriormente, caso o Cliente concorde com o perfil de suitability atribuído a partir da aplicação do questionário específico, deverá formalizar a aceitação por meio digital, via e-mail, conforme ANEXO-G, ou por meio físico, com a assinatura deste no referido anexo.

e) Atualização Periódica da Análise do Perfil do Cliente

O perfil do cliente deverá ser atualizado em prazo não superior a 24 meses, com a aplicação do questionário para identificar e garantir a adequação do perfil. Sendo certo que o cliente pode solicitar uma nova análise de Perfil e que a Sociedade deverá realizar no mínimo uma vez no prazo inferior a 24 meses.

Esta política poderá ser alterada a qualquer momento. Caso a metodologia de suitability seja alterada substancialmente de maneira que não, seja condizente com a metodologia anterior em razão das alterações de classificação, sendo necessário que os investidores refaçam o processo de suitability antes de novas aplicações.

Adicionalmente, os Clientes deverão fornecer todas as informações cadastrais solicitadas, mediante o preenchimento do formulário que contenha no mínimo as informações requeridas no Capítulo 6, desta Política.

f) Monitoramento

O monitoramento da adequação dos produtos ofertados aos Clientes, em relação ao seu Perfil de Cliente, é de responsabilidade do Departamento de Compliance e Controles Internos.

g) Desenquadramento do Perfil do Cliente e seus Investimentos

Na hipótese de o cliente solicitar a realização de operações que não estejam enquadradas em seu perfil de investidor, o agente responsável deve, antes da primeira operação com a nova categoria de ativo: I) alertar o cliente sobre a ausência ou desatualização do perfil ou sua inadequação, indicando as causas da divergência; e II) obter uma declaração expressa do cliente confirmando que deseja prosseguir com a decisão de investimento nessa categoria de ativo, mesmo ciente da ausência, desatualização ou inadequação de seu perfil.

Adicionalmente, será verificada a aderência do perfil de investidor à classificação do produto nas seguintes situações: i) quando houver alteração na classificação do fundo, aumentando o nível de risco do investimento; ou ii) em caso de alteração voluntária pelo investidor, decorrente da revisão ou atualização do processo de suitability.

h) Vedações

É vedada a oferta de produtos, serviços e operações que não estejam compatíveis com o perfil do cliente, à clientes que não tenham respondido ao Questionário ou que o perfil de cliente não esteja devidamente atualizado ou atribuir Perfil de Cliente incompatível com a metodologia aplicada nesta política.

5.2. DEFINIÇÃO DO PERFIL DE CLIENTE

O Consultor visando identificar o perfil de risco do investidor e assim definir qual é o modelo de alocação de ativos mais adequado ao perfil do cliente, realiza o processo de coleta de informações para, mediante um modelo quantitativo, traçar o perfil de risco de cada cliente. Esse processo é realizado na fase inicial da entrega do

serviço, mediante a coleta via formulário de dados que têm o objetivo de auxiliar na compreensão das seguintes informações:

I - Identificação da Situação Financeira do Cliente

- a. o cliente deverá declarar a sua renda habitual e suas disponibilidades de investimento;
- b. identificar o patrimônio do investidor e o seu valor;
- c. questionar se há alguma situação previsível durante o período de curto, médio e longo prazo, que poderá resultar no resgate deste, para identificar a necessidade de liquidez;

II - Identificação dos Objetivos de Investimentos

- a. identificar o período e a duração pretendida do investimento;
- b. identificar a tolerância do investidor ao risco;
- c. identificar a finalidade pelo qual realizará o investimento;

III - Definição do Conhecimento do Cliente

- a. identificar com quais ativos o investidor já teve contato;
- b. solicitar que declare a sua experiência no mercado financeiro;
- c. a natureza, volume e frequência que realizou determinado investimento;
- d. formação acadêmica e profissional do Cliente.

Isto é, com base nos dados obtidos que influenciam a definição do nível de capacidade e propensão ao risco de cada cliente, e considerando nossos modelos de alocação de ativos desenvolvidos, traçamos o perfil de risco. Dessa forma, podemos sugerir o modelo de alocação mais recomendado por meio da análise realizada sobre todas as informações coletadas.

5.4. CLASSIFICAÇÃO DO PERFIL DE INVESTIMENTOS DO CLIENTE

A partir das informações coletadas, na forma descrita por esta Política, o Perfil do Cliente será definido como:

CLASSIFICAÇÃO DO PERFIL	DESCRIÇÃO DO PERFIL DO CLIENTE
--------------------------------	---------------------------------------

<p>Conservador</p>	<p>O investidor conservador busca a preservação de capital, mas com o objetivo de superar ligeiramente o retorno das taxas nominais de juros. Este perfil admite alguma alocação em ativos de risco, aceitando perdas de patrimônio em situações adversas de mercado, desde que sejam baixas. A maior parte da carteira é investida em ativos de baixo risco e alta liquidez. Investidores conservadores, em geral, possuem alguma experiência em diferentes classes de ativos, permitindo uma abordagem cautelosa, mas diversificada.</p>
<p>Moderado</p>	<p>O investidor moderado busca crescimento acima das taxas nominais de juros e possui uma tolerância ao risco mais elevada, além de uma baixa necessidade de liquidez. Este perfil entende que ganhos e perdas são inerentes à alocação em ativos de risco e está disposto a aceitar perdas de patrimônio na busca de maiores retornos no médio ou longo prazo. Normalmente, investidores moderados têm experiência em diversas classes de ativos, permitindo-lhes diversificar suas carteiras de maneira mais equilibrada.</p>
<p>Arrojado</p>	<p>O investidor arrojado busca um crescimento expressivo de capital e apresenta alta tolerância ao risco, assim como baixa necessidade de liquidez. Este perfil compreende que ganhos e perdas são inerentes a alocações majoritariamente em ativos de risco, aceitando perdas significativas de patrimônio na busca por retornos elevados no longo prazo. Investidores com esse perfil geralmente possuem ampla experiência em investimentos em diferentes classes de ativos, o que os capacita a tomar decisões ousadas e informadas.</p>

É importante ressaltar que determinados clientes, mesmo aqueles com perfis de investidor adequadamente definidos, podem experimentar mudanças em seus objetivos ou em suas circunstâncias pessoais que impactem o cenário ideal de risco-retorno. Essas alterações podem ocorrer devido a diversos fatores, como mudanças na situação financeira, na vida profissional ou em objetivos de longo prazo.

Nesses casos, é essencial que os clientes sejam orientados a procurar, obrigatoriamente, o consultor responsável. A consulta permitirá a realização das adequações necessárias ao novo contexto, garantindo que as estratégias de investimento sejam adequadas às novas circunstâncias. Além disso, será necessário

repetir os procedimentos descritos nesta Política, assegurando que o perfil de investidor seja revisado e atualizado conforme as mudanças observadas.

5.4.1. MÉTODO DE ATRIBUIÇÃO DE PERFIL DE RISCO A PARTIR DO QUESTIONÁRIO

Neste questionário cada pergunta se refere a um conceito para a classificação do perfil do investidor, considerando aspectos como a experiência e conhecimento sobre aplicações financeiras, interesses e metas de investimento, bem como a aceitação ao risco.

Há então uma matriz de pontuação relacionada a cada resposta possível, esta metodologia foi definida conjuntamente pelas áreas de Compliance e Suitability.

O questionário é preenchido pelo cliente, validado por sua assinatura e encaminhado à área de Suitability que realiza a análise.

A identificação do perfil do cliente tem como base uma pontuação obtida através do "Questionário de Suitability". A pontuação é estabelecida através da aplicação de uma metodologia de pontuação utilizando como base as respostas coletadas no questionário.

Cada resposta individualizada possui um grau de pontuação, sendo que o somatório da pontuação de todas as questões permitirá estabelecer o perfil de Suitability do cliente.

A partir do somatório de valores das respostas é possível enquadrar o cliente em um dos perfis utilizados segundo a indicação da matriz de pontuação abaixo:

QUESTIONÁRIO SUITABILITY

A pontuação mínima resultante da aplicação do questionário é 0 pontos e a máxima é 78 pontos, distribuídos como indicado:

Pontuação Total Obtida	Perfil de Investimentos do Cliente
Até 26 pontos	Conservador
27 até 44 pontos	Moderado
45 até 78 pontos	Arrojado

5.4.2. PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

O Consultor não ofertará produtos de investimentos incompatíveis com o Perfil do Cliente, definido na forma desta Política. Os produtos a serem oferecidos aos clientes

deverão ser compatíveis com o perfil de cliente verificado, conforme os termos desta Política, considerando os seguintes critérios:

A) Riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes: trata-se, primeiramente, do risco de mercado associado ao produto, assim, se refere às perdas potenciais advindas de variações em preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas e índices. Além disso, observa-se o risco de mercado gerado por produto porventura utilizado como lastro para o investimento principal (caso de Letras de Crédito Imobiliário ou Agrário, por exemplo). Adicionalmente, observa-se a complexidade das operações, critério este, relacionado ao conhecimento/experiência com investimentos detida pelo Cliente, avaliado na definição do perfil e investimento.

B) Perfil dos Emissores e risco de crédito associado: observa-se a classificação das instituições emissoras pelas entidades responsáveis pela análise e classificação da vulnerabilidade de uma entidade à inadimplência em relação às suas obrigações financeiras.

C) Existência de garantias: o investimento em determinados produtos conta com garantias que podem assegurar parcial ou integralmente os valores aplicados pelo cliente, bem como os respectivos rendimentos. Tal cobertura pode estar limitada, conforme critérios da instituição emissora ou de órgão garantidor.

D) Prazos de carência e risco de liquidez associado: esse critério se refere ao tempo de permanência pelo qual o investidor se propõe a manter sua posição no produto em questão a fim de que possa receber os rendimentos nos moldes pactuados no momento da aquisição do produto, sem quaisquer ônus ocasionados pela liquidação prematura do investimento.

Na hipótese de desenquadramento, o Cliente deverá firmar o Termo de Ciência de Desenquadramento para poder realizar novos investimentos em produtos desenquadrados do seu perfil, nos termos desta política.

5.4.3. PRODUTOS DE INVESTIMENTO COMPLEXOS

Os produtos complexos são aqueles que apresentam estrutura intrincada, dificuldade de avaliação e/ou possuem um mercado secundário limitado ou inexistente, o que os torna potencialmente ilíquidos. Dentro dessa classificação, incluem-se os seguintes aspectos:

- a. **Assimetria nos Resultados:** Produtos cuja operação apresenta comportamentos de resultados que não são previsíveis.
- b. **Metodologia de Precificação:** A existência de métodos de avaliação específicos que dificultam a determinação do preço pelo cliente.
- c. **Índices de Referência:** Adoção de índices distintos dos benchmarks habituais, como IGP-M, IPCA, CDI e Ibovespa, ou a combinação de múltiplos índices em diferentes proporções.
- d. **Custos de Saída:** Impostos ao investidor ao encerrar a aplicação.
- e. **Pagamentos e Eventos de Descontinuidade:** Condições que podem interromper pagamentos ou benefícios.
- f. **Proteção de Capital:** Garantias condicionadas que podem ser perdidas em decorrência de certos eventos.
- g. **Eventos de Conversibilidade:** Conversões entre ativos de diferentes naturezas.
- h. **Cessão de Crédito e Lastro Específico:** Transações envolvendo créditos ou garantias específicas.
- i. **Garantias Diferenciadas:** Estruturas de garantia que incluem subordinação ou outras condições especiais.

Para fins de autorregulamentação e em conformidade com esta Política, são considerados produtos de investimento complexos:

- Certificados de Operações Estruturadas
- Debêntures conversíveis
- Fundos de Investimento Imobiliário
- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
- Fundos de Investimento em Participações
- Fundos de Investimentos com cota valorizada diferente de diária e resgates superiores a 180 dias
- Fundos de Investimentos Offshore"

f. CADASTRO E REGISTRO DO CLIENTE

Conforme as regulações da e CVM, antes de ser realizada qualquer operação ao Cliente, este deverá informar todas as informações cadastrais obrigatórias e requeridas pelas referidas entidades, seja pessoa física ou jurídica, conforme ANEXO-H

e ANEXO-I. Assim, para a realização do cadastro de Cliente, no mínimo, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - se pessoa natural:	II - se pessoa jurídica
(i) Nome completo	(i) Denominação/Razão Social
(ii) RG	(ii) CNPJ
(iii) CPF	(iii) Atos constitutivos e contrato ou estatuto social em vigor
(iv) Comprovante de endereço	(iv) Ato de eleição dos representantes legais
(v) Profissão	(v) Comprovante de endereço
(vi) Atividade exercida	(vi) Documentação dos representantes legais
(vii) Informação se se trata de Pessoa Politicamente Exposta	(vii) Referência comercial
(viii) Origem do patrimônio	(viii) Origem do patrimônio
(ix) Fonte de renda e o local de sua obtenção	(ix) Fonte de renda e o local de sua obtenção
(x) Identificação do patrimônio total (ativos financeiros e não financeiros)	(x) Identificação do patrimônio total (ativos financeiros e não financeiros)
	(xi) Relacionados com comércios reconhecidos como de origem duvidosa ou cuja receita atribuída ao negócio seja, em um primeiro momento, incompatível com o tipo de negócio

Essas são as informações e documentos mínimos necessários que deverão ser atualizados periodicamente, em um prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses, pelos clientes ou sempre que houver necessidade e solicitação por parte da Sociedade.

LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS
DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR QUALIFICADO

ANEXO - A

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor qualificado e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores, conforme a legislação aplicável. Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que são acessíveis apenas a investidores qualificados. Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

[Data e Local]

[Nome Legível e Assinatura]

LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS
DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR PROFISSIONAL

ANEXO - B

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor profissional e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores, conforme a legislação aplicável. Como investidor profissional, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que são acessíveis apenas a investidores profissionais. Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

[Data e Local]

[Nome Legível e Assinatura]

LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS
TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO

ANEXO - C

Eu, (NOME), (PROFISSÃO), (ESTADO CIVIL), (RG), (CPF), (ENDEREÇO), (CEP),

DECLARO, em atenção à Política de Suitability do Consultor de Valores Mobiliários LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS, minha ciência de que a aplicação no produto de investimento de valor mobiliário abaixo encontra-se em DESCONFORMIDADE com o questionário de Avaliação do Perfil de Investidor preenchido por mim.

NOME(S) DO(S) PRODUTO(S): _____

Desta forma, assumo inteira responsabilidade pelos riscos previstos neste(s) produto(s) e declaro que li e entendi todas as informações sobre o produto, especialmente sobre os riscos do investimento. Declaro, para todos os fins de direito, que estou ciente do desenquadramento acima apontado e dos riscos do investimento e que, ainda assim, desejo efetuar esse investimento.

Mediante a assinatura do presente ("Termo de Ciência de Desenquadramento"), isento o Consultor LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS de todas e quaisquer responsabilidades por quaisquer perdas ou danos que possam advir da contratação da operação em desenquadramento com o meu perfil.

[Data e Local]

[Nome Legível e Assinatura]

LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS
TERMO DE RECUSA SUITABILITY E CIÊNCIA DE RISCOS

ANEXO - D

Declaro que decidi não responder ao questionário de Avaliação do Perfil de Investidor para identificação de meu perfil de risco por parte do Consultor de Valores Mobiliários LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS e me responsabilizo integralmente por esta decisão.

Declaro também ter ciência:

- a. da importância dos procedimentos relacionados à identificação do perfil de risco dos investidores;
- b. dos riscos associados ao investimento em ativos que não estejam em conformidade com o meu perfil de risco;
- c. de que, ao não responder ao questionário supracitado, o Consultor LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS não terá conhecimento do meu perfil de risco e estará impossibilitada de efetuar quaisquer análises relacionadas ao enquadramento dos meus investimentos, bem como de oferecer qualquer recomendação de produtos que estejam adequados ao meu perfil;
- d. de que possuo total responsabilidade por quaisquer eventualidades decorrentes do meu processo de investimentos.

[Data e Local]

[Nome Legível e Assinatura]

LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS
TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE À POLÍTICA

ANEXO - E

Eu, [NOME], portador da Cédula de Identidade nº [Nº do RG], inscrito no CPF sob o nº [Nº do CPF], declaro para os devidos fins que:

Tenho pleno conhecimento que o **LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS** Consultor de Valores Mobiliários, possui os seguintes Códigos que norteiam todas as suas atividades (“Códigos Internos”):

- a. Política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLDFT);
- b. Política de Suitability.

Afirmo que recebi e li todos os documentos previamente listados, comprometendo-me a observar integralmente seus termos e condições, bem como a informar imediatamente qualquer fato que eu venha a ter conhecimento que possa gerar algum risco para a Sociedade.

Estou ciente de que a não observância dos termos dos Códigos Internos poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá resultar na aplicação das penalidades cabíveis, incluindo demissão por justa causa, quando aplicável, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, ou desligamento ou exclusão por justa causa, conforme minha função à época do fato, obrigando-me a indenizar a Sociedade e/ou terceiros pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e danos e/ou lucros cessantes, independentemente da adoção das medidas legais cabíveis.

Reconheço que o descumprimento de qualquer regra estabelecida na Política de Sigilo e Confidencialidade, contida no Manual de Compliance, poderá me sujeitar a penalidades e responsabilização na esfera civil e criminal.

Adicionalmente, estou ciente de que, caso haja o vazamento de informação confidencial advindo da utilização de minha senha pessoal, poderei ser responsabilizado tanto civil quanto penalmente.

Entendo que a revelação não autorizada de qualquer Informação Confidencial pode acarretar prejuízos irreparáveis e sem remédio jurídico para a Sociedade e, desde já, fico obrigado a indenizar a Sociedade, seus sócios e terceiros prejudicados.

Estou ciente de que o disposto na Política de Sigilo e Confidencialidade é aderido, por meio deste Termo de Adesão, em caráter irrevogável e irretratável, por prazo indeterminado, válido

indefinidamente mesmo após o término de meu vínculo com a Sociedade, não podendo ser rescindido sem expressa e inequívoca concordância.

Comprometo-me, ainda, a não utilizar, praticar ou divulgar informações privilegiadas, "Insider Trading", "Dica" e "Front Running", seja atuando em benefício próprio, da Sociedade ou de terceiros.

Reconheço que a Sociedade poderá gravar qualquer ligação telefônica realizada ou recebida por meio das linhas telefônicas corporativas disponibilizadas para minha atividade profissional, especialmente, mas não se limitando, às ligações da equipe de atendimento e de clientes.

Estou ciente de que a Sociedade monitora toda e qualquer troca, interna ou externa, de meus e-mails, bem como meus acessos a sites e arquivos eletrônicos.

Entendo que a senha e login para acesso aos dados contidos em todos os computadores, inclusive nos e-mails, são pessoais e intransferíveis, de modo que me comprometo a não divulgá-los para outros colaboradores e terceiros.

Li e entendi a legislação e regulamentação aplicáveis à negociação de valores mobiliários, em particular, conforme disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e suas posteriores alterações, acerca da divulgação e o uso de informações sobre ato ou fato relevante na negociação de valores mobiliários de emissão de companhias abertas.

Compreendi perfeitamente as regras estabelecidas pelos Códigos Internos e ratifico a minha adesão a elas, comprometendo-me a observar integralmente os termos e condições que me foram apresentados.

[Data e Local]

[Nome Legível e Assinatura]

LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS
QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY

ANEXO - F

Este questionário tem como objetivo realizar a verificação do perfil de investimento do cliente, sendo esta etapa obrigatória para a adequação dos produtos e serviços financeiros oferecidos. É imprescindível que o cliente forneça informações verídicas e completas, uma vez que os dados obtidos influenciam diretamente na classificação do seu perfil de risco. O não cumprimento desta obrigação poderá resultar na recomendação de produtos que não correspondam ao seu perfil, expondo-o a riscos indesejados.

Ao preencher este questionário, o cliente reconhece e assume os riscos associados às decisões de investimento, comprometendo-se a manter a atualização das informações fornecidas. A correta avaliação do perfil é fundamental para garantir que os investimentos estejam alinhados às expectativas e capacidades financeiras do cliente.

É fundamental destacar que o questionário de Suitability e a Política de Suitability não garantem a satisfação do cliente, nem asseguram que as recomendações de investimentos atingirão os objetivos de risco e rentabilidade desejados. Essas ferramentas servem como um guia, mas não substituem a análise crítica e a reflexão do cliente sobre suas próprias metas financeiras.

Com base nas informações fornecidas pelo cliente neste questionário, o Consultor procederá à classificação de seu perfil de risco, utilizando critérios próprios que não se comparam nem equivalem aos perfis de investimento de outras instituições. O cliente reconhece que uma avaliação precisa e adequada de seu perfil é fundamental para garantir que os investimentos sejam compatíveis com seus objetivos financeiros e sua capacidade de assumir riscos. Essa avaliação representa uma responsabilidade compartilhada na busca por resultados satisfatórios, enfatizando a importância da colaboração entre o cliente e o Consultor.

Por fim, o Cliente se declara ciente de que foi devidamente orientado pelo Consultor ao realizar o procedimento de Avaliação, afirmando que não restaram dúvidas ou dificuldades de interpretação durante esta avaliação.

Os campos a seguir são de preenchimento obrigatório, marque apenas a opção que melhor descreva seu perfil de investidor.

Pergunta	Opções de Resposta	Pontos
1. Eu acho muito difícil entender sobre investimentos	a. Concordo Totalmente	0
	a. Concordo Parcialmente	2
	b. Discordo Parcialmente	4
	c. Discordo Totalmente	6
2. Eu acho muito difícil entender sobre investimentos	a. Concordo Totalmente	0
	b. Concordo Parcialmente	2
	c. Discordo Parcialmente	4
	d. Discordo Totalmente	6
3. Qual das seguintes alternativas melhor descreve sua disposição em relação ao risco e ao retorno dos seus investimentos?	a. Prefiro segurança e preservação de capital - Aceito retornos menores em troca de maior segurança e estabilidade no valor dos meus investimentos.	0
	b. Procuo equilíbrio entre segurança e crescimento moderado - Estou disposto a aceitar um pouco de risco para obter retornos moderados, com uma combinação de investimentos seguros e de crescimento.	2
	c. Estou disposto a assumir riscos moderados para obter retornos maiores - Aceito flutuações no valor dos meus investimentos em troca de potencial de crescimento superior ao da média.	4
	d. Procuo maximizar retornos, mesmo que isso signifique assumir altos riscos - Estou confortável com grandes oscilações e possível perda de parte do capital em busca de retornos significativos.	6
4. Ao investir 100 mil reais o que você prefere?	a. 100% de chance de ganhar 10 mil reais	0
	b. 90% de ganhar 15 mil ou 10% de não ganhar	2
	c. 70% de ganhar 30 mil, 30% de perder 5 mil	4
	d. 60% de ganhar 50 mil, 40% de perder 20 mil	6
5. Qual afirmação melhor descreve sua atitude sobre a performance de sua carteira de investimentos no próximo ano?	a. Seria difícil tolerar qualquer tipo de perda	0
	b. Posso tolerar uma pequena perda	2
	c. Posso tolerar uma perda	4
	d. Posso tolerar uma perda substancial	6
6. Qual o período em que você pretende manter seus investimentos?	a. Menos de 1 ano	0
	b. De 1 a 3 anos	2
	c. De 3 a 5 anos	4
	d. Acima de 5 anos	6
7. Qual a sua tolerância quanto à assunção de riscos?	a. Baixa: estou disposto a ter pouca rentabilidade, desde que meu patrimônio seja preservado e eu não perca o meu poder de compra. (Conservador)	0
	b. Média: estou disposto a assumir possíveis riscos. Meu objetivo de rentabilidade é bem próximo ao da taxa de juros "CDI". (Moderado)	2
	c. Alta: estou disposto a assumir riscos maiores para alcançar retornos acima das tradicionais aplicações em Renda Fixa. (Moderado/Arrojado)	4
	d. Muito Alta: estou disposto a assumir riscos elevados para alcançar retornos expressivos. (Arrojado)	6

8. Qual é o valor das suas receitas regulares mensais?	a. Menos de 5 mil reais	0
	b. De 5 a 10 mil reais	2
	c. De 10 a 20 mil reais	4
	d. Mais de 20 mil reais	6
9. Qual é o valor total do seu patrimônio?	a. Menos de 10 mil reais	0
	b. Entre 100-500 mil reais	2
	c. Entre 500 mil e 1 milhão de reais	4
	d. Acima de 1 milhão de reais	6
10. Qual é a sua necessidade futura de recursos?	a. Baixa (com certeza não precisarei de grandes quantias no curto prazo)	0
	b. Média (não prevê necessidade de grandes quantias no curto prazo)	2
	c. Alta (pode precisar de parte dos recursos no médio prazo)	4
	d. Muito Alta (com certeza precisará de uma grande quantia em breve)	6
11. Com quais tipos de produtos financeiros você já investiu?	a. Poupança, Renda fixa (CDBs, Títulos Públicos, etc.) e/ou Consórcio	0
	b. Fundos de Investimentos	2
	c. Ações	4
	d. Derivativos e/ou Criptomoedas	6
12. Qual é o volume e a frequência das suas operações no mercado de valores mobiliários?	a. Baixa	0
	b. Média	2
	c. Alta	4
	d. Muito Alta	6
13. Como você avalia seu conhecimento em investimentos:	a. Ruim	0
	b. Médio	2
	c. Bom	4
	d. Excelente	6

Uso exclusivo do consultor:

Perfil do cliente:

() Conservador () Moderado () Arrojado

DATA: ____ / ____ / ____

LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS
Consultor de Valores Mobiliários

Pontuação Total Obtida	Perfil de Investimentos do Cliente
Até 26 pontos	Conservador
27 até 44 pontos	Moderado
45 até 78 pontos	Arrojado

LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS
TERMO DE ACEITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO PERFIL DE SUITABILITY

ANEXO - G

Prezado(a) [Nome do Cliente],

Tendo em vista a conclusão do questionário suitability para identificarmos o seu perfil de investidor, solicitamos a confirmação e aceitação em relação ao resultado atribuído, em estrito cumprimento das regras estabelecidas pelos órgãos reguladores, bem como a Política de Suitability vigente.

Declaração:

Eu, **[Nome Completo]**, CPF nº **[Número do CPF]**, declaro ter ciência e concordância com o perfil de investidor atribuído com base nas informações fornecidas no questionário de Suitability. Confirmando que:

- As respostas fornecidas refletem minha situação financeira, objetivos de investimento, e aceitação de riscos;
- Estou ciente de que o perfil atribuído será utilizado como base para a adequação dos produtos e serviços oferecidos pelo Consultor LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS;
- Estou ciente de que posso solicitar a revisão de meu perfil a qualquer momento, caso minhas condições ou objetivos de investimento sejam alterados.

Com isso, declaro meu a minha concordância com o perfil de investidor atribuído, conforme avaliação realizada pelo Consultor LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS.

Este termo será considerado aceito a partir do retorno com resposta positiva ou com a assinatura do documento físico, abaixo.

Atenciosamente,

DATA: ____ / ____ / ____

LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS

Consultor de Valores Mobiliários

[Nome do Cliente]

Cliente

LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS
FORMULÁRIO CADASTRAL PESSOA FÍSICA
ANEXO H

DADOS GERAIS			
Nome Completo:			
RG n°		Órgão Ex./UF	
CPF			
Nacionalidade		Naturalidade:	
Data de Nascimento	__/__/__	Estado Civil:	
Você é casado(a)? Se sim, qual o regime de bens? Qual o nome e CPF do(a) cônjuge?			
ENDEREÇO			
Tipo de Endereço:	Avenida/Rua		
Logradouro:			
Complemento:	(Complemento)	Bairro:	
Caixa Postal:	-----	Município/UF	
CEP:	XX.XXX-XXX	Telefone:	+55
E-mails relacionados:			
Perfil de Cliente Atribuído	[USO EXCLUSIVO DO CONSULTOR]		
ATIVIDADES ECONÔMICAS			
1.	Qual	a	sua
	profissão	ou	ocupação?

<p>2. Qual é a sua fonte de renda e o local onde ela é obtida? Qual a razão social e o CNPJ da empresa?</p>	
<p>3. Atualmente, qual a sua renda mensal?</p>	
<p>4. Você é Pessoa Politicamente Exposta ("PPE")? *Aqueles ocupantes de cargos e funções públicas listadas nas normas de PLD/FTP.</p>	
<p>5. Qual é a composição de seu patrimônio (bens móveis, imóveis, investimentos...)?</p>	
<p>6. Você realiza operações financeiras ou investimentos por conta de terceiros, como no caso de carteiras administradas? Se sim, com qual entidade?</p>	
<p>7. Você, normalmente, autoriza a transmissão de ordens por meio de algum procurador? Se sim, por favor, informe os seguintes dados do procurador:</p> <p style="text-align: center;">() SIM () NÃO</p>	
a. Nome Completo	
a. CPF:	
a. Endereço completo:	
a. Registro de PPE (se aplicável):	
a. Descrição dos poderes conferidos:	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
<p>8. Por que você decidiu contratar essa Consultoria de Investimentos? (Marque quantas opções desejar)</p>	
a. Estou insatisfeito(a) com a minha atual assessoria/gerente	

a. Estou insatisfeito(a) com o rendimento da minha carteira	
a. Gostaria de entender um pouco mais sobre investimentos	
a. Já tenho um recurso mas não sei onde aportá-lo e também quero entender mais sobre investimentos	
a. Não sei se minha carteira está bem alocada. Gostaria de uma avaliação sem conflito de interesses	
a. Quero aprender a lidar melhor com as questões financeiras	
a. Tenho um objetivo e quero me preparar para alcançá-lo	
a. Vou receber um recurso e não sei onde aportar	
9. Quais são seus objetivos de CURTO PRAZO (até 2 anos)? (Marque no máximo 2 opções)	
a. Ano sabático	
a. Compra de carro	
a. Compra de casa própria	
a. Construção de família (Maternidade / Paternidade)	
a. Empreender	
a. Independência Financeira	
a. Mudança de cidade	
a. Reforma de um imóvel	

a. Ter pelo menos R\$ 200.000 de patrimônio ainda que esteja investido e imobilizado	
a. Transição de carreira profissional	
a. Troca de emprego	
a. Viagem	
10. Quais são seus objetivos de MÉDIO PRAZO (de 2 a 9 anos)? (Marque no máximo 2 opções)	
a. Compra de carro	
a. Compra de casa própria	
a. Construção de família (Maternidade / Paternidade)	
a. Empreender	
a. Independência Financeira	
a. Mudança de cidade	
a. Transição de carreira profissional	
a. Troca de emprego	
a. Viagem	
11. Quais são seus objetivos de LONGO PRAZO (mais de 10 anos)? (Marque no máximo 2 opções)	
a. Ano sabático	
a. Compra de casa própria	
a. Construção de família (Maternidade / Paternidade)	
a. Empreender	

a. Independência Financeira	
a. Intercâmbio ou curso no exterior	
a. Mudança de cidade	
a. Reforma de um imóvel	
a. Transição de carreira profissional	
a. Viagem	
12. Qual o seu custo fixo mensal (Despesa)? (Considere: aluguel, alimentação, transporte, escola, saúde)	
13. Você tem o hábito de fazer aportes mensais ou com alguma regularidade?	
14. Qual o valor médio dos seus aportes?	
15. Quais bancos ou corretoras você utiliza e seus recursos estão aportados hoje?	
16. Você tem algum dependente? (Filhos, pais, irmãos...)	
17. Você tem algum seguro? Qual o objetivo de ter contratado esse serviço?	
18. Você tem empréstimos? Qual valor restante para quitação?	
19. Você tem financiamento? Qual valor restante para quitação?	
20. Gostaria de fazer mais alguma consideração?	
21. DATA DAS ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS	____/____/____
22. ASSINATURA DO CLIENTE E ANUÊNCIA O Cliente declara, para todos os fins, que tomou ciência e concorda integralmente com	_____ [Nome do Cliente]

todas as informações fornecidas, reconhecendo a veracidade, clareza e adequação dos dados apresentados, comprometendo-se a manter a conformidade com as orientações e disposições aqui estabelecidas.

- Os documentos requeridos incluem cópia do documento de identidade, cópia do comprovante de residência e, caso o cliente atue por meio de procurador, cópia da procuração e do documento de identidade do procurador.

LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS
FORMULÁRIO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA
ANEXO I

DADOS GERAIS			
Razão Social			
Nome Fantasia		CNPJ	
Nome e CPF dos Administradores:			
Nome e CPF dos Procuradores (se houver):			
CONTROLADORES			
Nome(s) e CPF dos Controladores diretos			
São Pessoas Politicamente Expostas?	() SIM () NÃO		
Nome Empresarial e CNPJ dos Controladores Diretos (se houver)	_____ _____		
ENDEREÇO DA SOCIEDADE			
Tipo de Endereço:	Avenida/Rua		
Logradouro:			

Complemento:	(Complemento)	Bairro:	
Caixa Postal:	-----	Município/UF:	
CEP:	XX.XXX-XXX	Telefone:	+55
E-mails relacionados:			
Perfil de Cliente Atribuído	[USO EXCLUSIVO DO CONSULTOR]		
ATIVIDADES ECONÔMICAS			
1. Qual o faturamento médio mensal da empresa nos últimos 12 meses?			
2. Qual é a situação patrimonial atual da empresa? Qual a sua composição em (bens móveis, imóveis, investimentos...)?			
3. A sua empresa realiza operações financeiras ou investimentos por conta de terceiros, como no caso de carteiras administradas? Se sim, com qual entidade?			
4. A sua empresa, normalmente, autoriza a transmissão de ordens por meio de algum procurador? Se sim, por favor, informe os seguintes dados do procurador:			
() SIM () NÃO			
a. Nome Completo			
b. CPF:			
c. Endereço completo:			
d. Registro de PPE (se aplicável):			
e. Descrição dos poderes conferidos:			
5. DATA DAS ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS	____/____/____		

6. ASSINATURA DO CLIENTE E ANUÊNCIA

O Cliente declara, para todos os fins, que tomou ciência e concorda integralmente com todas as informações fornecidas, reconhecendo a veracidade, clareza e adequação dos dados apresentados, comprometendo-se a manter a conformidade com as orientações e disposições aqui estabelecidas.

[Nome do Cliente]

- Os documentos requeridos incluem cópia do cartão de inscrição no CNPJ, documentos de identidade, CPF e comprovante de endereço dos sócios, documento de constituição/alteração da sociedade devidamente registrado, atos societários que indiquem os administradores (se aplicável), e, caso a empresa atue por procurador, cópias da procuração e do documento de identidade do procurador (com CPF)

LUIZA BORGES ATHAYDE VASCONCELOS
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS
TERMO DE CIÊNCIA DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES
ANEXO J

Ao assinar este termo, estou confirmando que tenho ciência de que:

I – o consultor de valores mobiliários, ou partes a ele relacionadas, podem receber remuneração decorrente da alocação de recursos em títulos, valores mobiliários e veículos de investimento objeto desta consultoria; e

II – o recebimento da remuneração acima mencionada pode afetar a independência da atividade de consultoria em decorrência do potencial conflito de interesses.

Belo Horizonte/MG, dia/mês/ano.

[Nome do Cliente]

Cliente